



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 029/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 021/2015–GR, que aprova o Projeto Pedagógico do Mestrado Profissional em Ensino de História.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a importância de capacitar os profissionais docentes vinculados ao projeto PROFHISTÓRIA, garantindo o Ensino de História na Educação Básica com qualidade, desenvolvendo múltiplas competências;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Mestrado Profissional em Ensino de História articulado ao PROFHISTÓRIA foi aprovado pelo Provimento nº 021/2015 – GR e a necessidade deste de ser referendado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 021/2015 – GR, que aprova o Projeto Pedagógico do Mestrado Profissional em Ensino de História, articulado ao Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), na Universidade Regional do Cariri – URCA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 17 de maio de 2016.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente